

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO
RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CERÂMICA GORUTUBA LTDA
(CNPJ: 20.567.368/0001-43)
PROCESSO Nº 0014018-76.2018.8.13.0351

Aos 06 (seis) dias do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 09 horas, Inocência de Paula Sociedade de Advogados, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de **CERÂMICA GORUTUBA LTDA**, representada pelo seu sócio e responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Borges Inocência de Paula, nomeado nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto pela empresa Recuperanda perante a 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Janaúba/MG, distribuído sob o nº 0014018-76.2018.8.13.0351, no uso de suas atribuições legais, deu início, em primeira convocação, aos trabalhos da Assembleia Geral de Credores, realizada NA MODALIDADE HÍBRIDA. O edital de convocação, em atendimento ao art. 36 da Lei 11.101/2005, foi disponibilizado no DJE de 10 (dez) de março de 2022 (dois mil e vinte e dois) e no site desta Administradora Judicial. Os procedimentos a serem adotados pelos credores para participação para o conclave virtual foram descritos na manifestação desta Administradora Judicial juntada aos autos do processo de Recuperação Judicial no dia 25/03/2022, sob o ID nº 9091138025 e foram homologados pela MM. Juíza por meio de decisão de ID nº 9188073043, inserido em 30/03/2022. Foi registrado que os mencionados procedimentos também foram disponibilizados no site da Administradora Judicial.

A lista de presença, encerrada às 09h50min, foi composta pelos credores que realizaram o credenciamento e promoveram sua admissão pelo site da plataforma Bex, nos termos dos procedimentos apresentados pela AJ.

O Presidente informou aos presentes que a presente AGC está sendo gravada e transmitida ao vivo por meio do Youtube.

Em princípio, o Presidente indicou para secretariar a assembleia o Dr. Renilson de Jesus Oliveira, credor da Classe I, na forma do caput do art. 37 da Lei 11.101/05.

Posteriormente, o Presidente apresentou os membros da mesa diretora, composta pelo responsável pela condução do processo, Dr. Rogeston Inocência de Paula; pela auxiliar da Administradora Judicial, nomeada na RJ, Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula;

pelo advogado da Recuperanda, Dr. Dalmar do Espírito Santo Pimenta e pelo secretário, Dr. Renilson de Jesus Oliveira.

Foi observado pelo Presidente que para a realização da AGC foram excluídos do quórum de instalação os Credores impedidos de votar, a teor do art. 43 da Lei 11.101/05, quais sejam: Valdir Maximino da Cruz, Vilson Maximino da Cruz, Wildemar Maximino da Cruz, Superjan Supermercado Ltda., Janaúba Desenvolvimento Urbano Ltda., Cerâmica Montezuma Ltda., Posto Cruzeiro Ltda. e Serraria Montezuma Ltda.

Dito isso, o Presidente solicitou à plataforma digital a apuração do *quórum* presente para a instalação da Assembleia, obtendo a seguinte resposta:

CLASSE	TOTAL DA CLASSE	CRÉDITOS REPRESENTADOS	%
I	R\$ 742.120,38	R\$ 375.649,60	50,62%
II	R\$ 13.262.206,06	R\$ 13.262.206,06	100%
III	R\$ 810.046,91	R\$ 519.192,87	64,09 %
IV	R\$ 109.003,72		0 %

O Presidente informou aos presentes que não foi atingido o *quórum* mínimo de instalação para a classe IV, a teor do disposto no § 2º, do art. 37 da Lei 11.101/2005.

Dada a inexistência de *quórum*, o Presidente declarou prejudicada a instalação da Assembleia Geral de Credores em primeira convocação, encerrando os trabalhos.

Os presentes já saíram convocados para a Assembleia, em segunda convocação, a ser realizada NA MODALIDADE HÍBRIDA, no dia 13 de maio de 2022, às 09 horas, com início do credenciamento às 08 horas, estando dispensados da apresentação de nova procuração aqueles que já o fizeram para a primeira convocação, com a consequente reabertura do prazo previsto nos procedimentos para participação do conclave na forma híbrida homologados por meio da decisão de ID nº 9188073043.

Para assinatura da ata, foram convidados 02 (dois) credores de cada classe presente, para os quais a ata será encaminhada por meio do e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, sendo eles: José Carlos Barbosa, Adirley Cardoso dos Santos, Sicoob Credivag, Banco do Brasil S/A., Banco Bradesco S/A, Banco Nordeste do Brasil S/A.

O presidente foi informado que no ambiente do zoom consta uma credora que não havia se cadastrado previamente, qual seja Mirislene A. Vieira da Silva Advogados Associados. O Presidente advertiu que o login e senha são individuais, intransmissíveis e não podem ser compartilhados.

Posteriormente, requereu a leitura desta ata pelo secretário. O Presidente solicitou que os presentes se manifestassem via chat se há alguma objeção à ata de AGC.

Em seguida, o Presidente encerrou a assembleia às 10h 16minutos, informando que a ata será disponibilizada no site da AJ (www.inocenciodepaulaadogados.com.br) e juntada nos autos da RJ no prazo legal.

Administradora Judicial

Dr. Rogeston Borges Inocêncio de Paula (Responsável pela Condução do Processo)

Auxiliar da Administradora Judicial

Dra. Cristiene Julia Gonçalves de Paula

Secretário

Dr. Renilson de Jesus Oliveira

Advogado da Recuperanda

Dr. Dalmar do Espírito Santo Pimenta

Credores Classe I

José Carlos Barbosa

Adirley Cardoso dos Santos

Credores Classe II

Sicoob Credivag

Banco do Brasil S/A

Credores Classe III

Banco Bradesco S/A







Banco Nordeste do Brasil S/A

Ata AGC CERAMICA GORUTBA - 1ª Convocação - sem quórum - 06-05.pdf

Documento número #820fab4d-9be3-4a56-9749-a8e785b74056

Hash do documento original (SHA256): 624c17869fd48fe3bbc845ced2be7a8e50703e4d8dff1df30a33d9d7aa4e5f14

Assinaturas

-  **ROGESTON BORGES INOCENCIO DE PAULA**
CPF: 971.462.006-63
Assinou como administrador em 06 mai 2022 às 10:23:31
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **RENILSON DE JESUS OLIVEIRA**
CPF: 038.110.296-30
Assinou como testemunha em 06 mai 2022 às 10:25:53
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **JOSEANE CARLA GUIMARÃES CORREIA DE OLIVEIRA**
CPF: 044.118.186-47
Assinou como testemunha em 06 mai 2022 às 10:25:34
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **DALMAR DO ESPIRITO SANTO PIMENTA**
CPF: 221.626.666-34
Assinou como representante legal em 06 mai 2022 às 10:24:40
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **CRISTIENE JULIA GOMES GONÇALVES DE PAULA**
CPF: 040.212.126-04
Assinou como testemunha em 06 mai 2022 às 10:24:20
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.
-  **ARMANDO FERREIRA LIMA NASCIMENTO**
CPF: 748.405.766-53
Assinou como testemunha em 06 mai 2022 às 10:23:20
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 **REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA**

CPF: 149.419.758-80

Assinou como testemunha em 06 mai 2022 às 10:23:01

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 **PEDRO NEVES ARRUDA**

CPF: 070.122.056-28

Assinou como testemunha em 06 mai 2022 às 10:25:07

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 **RINALDO PEREIRA SOARES**

CPF: 803.112.706-97

Assinou como testemunha em 06 mai 2022 às 10:25:10

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

Log

- 06 mai 2022, 10:21:15 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número 820fab4d-9be3-4a56-9749-a8e785b74056. Data limite para assinatura do documento: 05 de junho de 2022 (10:06). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 mai 2022, 10:21:18 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br, para assinar como administrador, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROGESTON BORGES INOCENCIO DE PAULA .
- 06 mai 2022, 10:21:18 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: dr.renilsonjo@gmail.com, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RENILSON DE JESUS OLIVEIRA.
- 06 mai 2022, 10:21:18 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: joseane_guimaraes@yahoo.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo JOSEANE CARLA GUIMARÃES CORREIA DE OLIVEIRA.
- 06 mai 2022, 10:21:18 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: dalmar@dpimentaadvogados.com.br, para assinar como representante legal, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo DALMAR DO ESPIRITO SANTO PIMENTA.

- 06 mai 2022, 10:21:18 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTIENE JULIA GOMES GONÇALVES DE PAULA.
- 06 mai 2022, 10:21:18 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: armando.nascimento@sicoobcredivag.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ARMANDO FERREIRA LIMA NASCIMENTO.
- 06 mai 2022, 10:21:18 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: regimara.silva@bb.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA.
- 06 mai 2022, 10:21:18 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: pedro@paniagoadogados.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PEDRO NEVES ARRUDA.
- 06 mai 2022, 10:21:19 Operador com email juridico2@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: rinaldops@bnb.gov.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RINALDO PEREIRA SOARES.
- 06 mai 2022, 10:23:02 REGIMARA CRISTINA BERTACHINI SILVA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email regimara.silva@bb.com.br (via token). CPF informado: 149.419.758-80. IP: 170.66.1.232. Componente de assinatura versão 1.264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mai 2022, 10:23:20 ARMANDO FERREIRA LIMA NASCIMENTO assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email armando.nascimento@sicoobcredivag.com.br (via token). CPF informado: 748.405.766-53. IP: 201.140.209.16. Componente de assinatura versão 1.264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mai 2022, 10:23:32 ROGESTON BORGES INOCENCIO DE PAULA assinou como administrador. Pontos de autenticação: email rogeston@inocenciodepaulaadogados.com.br (via token). CPF informado: 971.462.006-63. IP: 191.131.217.43. Componente de assinatura versão 1.264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mai 2022, 10:24:20 CRISTIENE JULIA GOMES GONÇALVES DE PAULA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email cristiene@inocenciodepaulaadogados.com.br (via token). CPF informado: 040.212.126-04. IP: 201.140.209.104. Componente de assinatura versão 1.264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mai 2022, 10:24:40 DALMAR DO ESPIRITO SANTO PIMENTA assinou como representante legal. Pontos de autenticação: email dalmar@dpimentaadvogados.com.br (via token). CPF informado: 221.626.666-34. IP: 201.140.209.104. Componente de assinatura versão 1.264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mai 2022, 10:25:07 PEDRO NEVES ARRUDA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email pedro@paniagoadogados.com.br (via token). CPF informado: 070.122.056-28. IP: 191.31.232.14. Componente de assinatura versão 1.264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 06 mai 2022, 10:25:10 RINALDO PEREIRA SOARES assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email rinaldops@bnb.gov.br (via token). CPF informado: 803.112.706-97. IP: 152.255.97.129. Componente de assinatura versão 1.264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mai 2022, 10:25:35 JOSEANE CARLA GUIMARÃES CORREIA DE OLIVEIRA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email joseane_guimaraes@yahoo.com.br (via token). CPF informado: 044.118.186-47. IP: 177.51.38.163. Componente de assinatura versão 1.264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mai 2022, 10:25:54 RENILSON DE JESUS OLIVEIRA assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email dr.renilsonjo@gmail.com (via token). CPF informado: 038.110.296-30. IP: 152.255.106.162. Componente de assinatura versão 1.264.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 mai 2022, 10:25:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 820fab4d-9be3-4a56-9749-a8e785b74056.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 820fab4d-9be3-4a56-9749-a8e785b74056, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.